



LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA

PORTARIA Nº 118/2021/SEI-LNCC de 05 de Março de 2021

**Institui o Grupo de Trabalho responsável pelo
Centro de Memória do Laboratório Nacional
de Computação Científica**

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006,

Considerando a importância para o reconhecimento, a difusão do conhecimento, a preservação, a proteção, a promoção, a educação, a divulgação e o fortalecimento do patrimônio cultural científico e tecnológico produzido no país, em especial sobre a história e a memória do Laboratório Nacional de Computação Científica

RESOLVE

Art. 1º - Instituir, conforme previsto no Artigo 54 do Regimento Interno aprovado pela Portaria n.º 3.454/2020, de 10 de setembro de 2020, publicada no DOU de 11/09/2020, o Grupo de Trabalho responsável pelo Centro de Memória do Laboratório Nacional de Computação Científica (LNCC);

Art. 2º - A Equipe do Grupo de Trabalho será composta pelas servidoras abaixo:

- Anmily Paula dos Santos Martins
- Miriam Barbuda Fernandes Chaves
- Simone Santana Rodrigues Elias

Art. 3º - No desempenho das atividades à implementação e ao funcionamento do Centro de Memória do LNCC, a equipe do Grupo de Trabalho poderá convidar servidores e colaboradores do LNCC, representantes de outros órgãos integrantes da administração pública e entidades privadas, bem como

especialistas em assuntos que tiverem pertinência com o tema e colaboradores, cuja presença seja considerada necessária ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º - As atribuições do Grupo de Trabalho responsável pelo Centro de Memória do Laboratório Nacional de Computação Científica encontram-se descritas no Anexo I desta Portaria.

Art. 5º - A equipe do Grupo de Trabalho deverá apresentar propostas e resultados de suas ações e atividades ao Diretor do LNCC, que coordenará o referido GT.

Art. 6º - Tornar sem efeito a Portaria 038/2017, de 19/05/2017, dada a conclusão dos trabalhos.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

FÁBIO BORGES DE OLIVEIRA
Diretor

ANEXO I
PORTARIA Nº 118/2021/SEI-LNCC

Atribuições do Grupo de Trabalho responsável pelo Centro de Memória do Laboratório Nacional de Computação Científica (LNCC)

I - preservar e divulgar a trajetória do Laboratório Nacional de Computação Científica, com resgate dos documentos de valor histórico e objetos iconográficos e museológicos, com vistas à organização de conteúdos sob a forma de textos, infográficos, linha do tempo e exposições físicas ou virtuais;

II - pesquisar sobre a história da ciência e tecnologia e memória do Laboratório Nacional de Computação Científica;

III - identificar, coletar e produzir conteúdos para preservação, organização, avaliação, acesso e tratamento digital dos acervos do LNCC, sendo objetos, documentos (escritos e não escritos), coleções bibliográficas, material arquivístico, iconográfico, museológico e audiovisual de caráter histórico para a composição do acervo do Centro de Memória;

V - pesquisar e identificar práticas e estratégias de registro e preservação digital com vistas à gestão de acervos;

VI - adotar medidas de caráter preventivo e precautório para evitar danos ou ameaças aos bens, garantindo a durabilidade do acervo do Centro de Memória, de modo que este possa contribuir para a memória institucional;

VII - implantar programa de história oral sobre o Laboratório Nacional de Computação Científica suas ações, atividades, contribuições, bem como sobre a ciência e tecnologia;

VIII - levantar informações para publicações em livros, periódicos, textos e artigos, em formato físico ou virtual, sobre a história e atuação do Laboratório Nacional de Computação Científica, além de outros temas de interesse institucional;

IX - realizar atividades educativas, de fomento e difusão da preservação da memória, dirigidas à Instituição e à sociedade a respeito da história, das funções, da importância e da essencialidade da ciência e tecnologia e do Laboratório Nacional de Computação Científica;

X - auxiliar pesquisadores e colaboradores de instituições de pesquisa, de preservação, de educação, de cultura, e demais interessados que queiram consultar o acervo do Centro de Memória ou desejem pesquisar sobre a memória e história da Instituição;

XI - propor convênios, acordos de cooperação e parcerias com instituições de pesquisa, de preservação, de ensino e de cultura;

XII - promover a cultura de preservação da memória no âmbito institucional;

XIII - organizar eventos culturais e mostras temporárias ou permanentes sobre a história e a memória da ciência e tecnologia e do Laboratório Nacional de Computação Científica;

XIV - incentivar o envolvimento da sociedade na difusão do conhecimento e preservação do patrimônio cultural da ciência e tecnologia e atender aos objetivos estratégicos do LNCC;

XV - criar estratégias de divulgação da Computação Científica na sociedade;

XVI - elucidar a importância e usos da computação científica na sociedade e no cotidiano dos indivíduos;

XVII - investir em ações de preservação do Patrimônio Cultural da Ciência e Tecnologia do LNCC por meio de recursos digitais.

XVIII - dar cumprimento aos preceitos legais relativos à preservação do patrimônio histórico e cultural da ciência e tecnologia e à garantia do acesso às informações de caráter público.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Borges de Oliveira**,
Diretor do Laboratório Nacional de Computação Científica, em
05/03/2021, às 17:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º
do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
6667923 e o código CRC **F6FBE02E**.

Referência: Processo nº 01209.000001/2021-13

SEI nº 6667923